



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

PORTARIA CET-RIO "P" N.º 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art.1º - Designar **MARCOS ANTONIO CORREIA**, matricula n.º 69/1.557.131-5, Consultor Jurídico da Assessoria Jurídica da CET/PRE, **AGNELO DANTE COSTA QUINTELLA**, matricula n.º 69/1.557.097-9, Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da CET/PRE e **ROSANA VALERIO SILVA**, matricula n.º 13/243.939-6, Secretário de Empresa II da Assessoria Jurídica da CET/PRE, para integrarem comissão com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 004/2019**, inserto no processo **03/200.781/2019**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advogado, constituindo na representação judicial e administrativa da CET-Rio em todas instâncias, inclusive perante tribunais superiores, em ações de natureza trabalhista, em número estimado de 260 (duzentos e sessenta) processos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses do tipo menor preço global, firmado com o Escritório **ESTAFÂNIA COLMANETI ASSOCIADOS S/S**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DE EMPRESA
Matrícula: 15561176





Protocolo: 1049072
Data: 24/01/2025
Título: LAUDA Portaria 009 - TAD Stefania Colmaneti
Página(s): a

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **MARCOS ANTONIO CORREIA**, matricula n.º 69/1.557.131-5, Consultor Jurídico da Assessoria Jurídica da CET/PRE, **AGNELO DANTE COSTA QUINTELLA**, matricula n.º 69/1.557.097-9, Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da CET/PRE e **ROSANA VALERIO SILVA**, matricula n.º 13/243.939-6, Secretário de Empresa II da Assessoria Jurídica da CET/PRE, para integrarem comissão com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 004 /2019**, inserto no processo **03/200.781/2019**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advogado, constituindo na representação judicial e administrativa da CET-Rio em todas instâncias, inclusive perante tribunais superiores, em ações de natureza trabalhista, em número estimado de 260 (duzentos e sessenta) processos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses do tipo menor preço global, firmado com o Escritório **ESTAFÂNIA COLMANETI ASSOCIADOS S/S.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

